

PUBLICADO NO DOM/ES
03 JUL. 2023
Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 216/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA GAB Nº 174/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 10.447/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rerratificado o **art. 1º**, da Portaria/Gab nº. 174/2023, de 23 (vinte e três) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 035/2022, que autorizou a redução de carga horária, ao servidor municipal **MARCIO DA COSTA PORTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPP V**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Leia – se:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 035/2022, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor municipal **MARCIO DA COSTA PORTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPP V**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/GAB nº. 174/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal